

DECRETO N.º 40.051, de 06/07/2021.

EXCLUI SERVIDOR DO DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da listagem anexa ao Decreto n.º 39.867, de 07/06/2021, que homologou a lista de Servidores que alcançaram a progressão por merecimento, o servidor abaixo relacionado, conforme Memorando n.º 0692/2021 – SEMAD/GRH:

Funcionários que Alcançaram Progressão

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2882	CLAUDINEI MIRANDA DOS SANTOS	AJ. SERVIÇO PÚBLICO	I – J

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal